



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 51/2020

Suspende a realização da
Semana Nacional de Conciliação
Trabalhista no mês de maio de
2020.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG n° 275, de
28 de outubro de 2015, que incorporou a Semana Nacional de
Conciliação Trabalhista ao calendário da Justiça do Trabalho;

Considerando a edição dos Ato TST. GP n° 132 e Ato
Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT n.° 001, ambos de 19 de março de 2020,
que suspenderam a prestação presencial de serviços no âmbito do
Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho de 1° e 2°
graus como medida de emergência para prevenção da disseminação do
Novo Coronavírus, causador da COVID-19,

R E S O L V E

Art. 1.º É adiada a realização da Semana Nacional de
Conciliação Trabalhista prevista para o mês de maio de 2020,
para data a ser oportunamente fixada pela Vice-Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua
publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2020.


MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente